



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 346/2013  
2013.

Porto Velho, 19 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 102/PRESIDENCIA de 16 de agosto de 2013

Resolve,

Incluir a servidora **ALZIRA CONCEIÇÃO UCHOA MATOS**, cadastro nº. 1114-2/1, a partir de 01 de julho de 2013, para compor a Comissão com a finalidade de levantar os débitos pendentes e seus descontos referentes ao elemento moderador dos Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Porto Velho e da Câmara Municipal de Porto Velho a partir do ano de 2005, instituída pela Portaria nº. 339 de 09 de agosto de 2013. Conforme determina a Lei Complementar nº. 227, de 10 de novembro de 2005, regulamentado através do Decreto nº. 12.276, de 01 de agosto de 2011.

Adelson Fonseca Marques	- Presidente
Alzira da Conceição Uchoa Matos	- Membro
Edy da Silva Dantas	- Membro
Joana Nogueira dos Santos Neta	- Membro

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**